

PORTARIA RH CRO-MG Nº 011/2024**NOMEIA EMPREGADA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO TEMPORÁRIO NOS TERMOS DA DECISÃO CRO-MG N.º 020/2021, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO INSTITUÍDO PELO CFO.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, alínea “b” da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que estabelece a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CFO-239 de 23 de julho de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a habilitação do CRO-MG e adesão ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização previsto na Resolução CFO-239 de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação para atender à demanda do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado com o CFO em 25 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na decisão CRO-MG N.º 020/2021 e seu anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alexia Carolina Rodrigues Rangel, para o cargo comissionado de Agente Administrativo de Fiscalização, para atuação das equipes do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO:

Art. 5.º - A remuneração da empregada será nos termos previstos na Decisão CRO-MG N.º 020/2021 e seu anexo I.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 16/02/2024.

Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG